

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação por Dispensa de Licitação para aquisição de sofá 2 (dois) lugares destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFÁ 2 LUGARES – Sofá de 2 lugares, com estrutura resistente em madeira ou material de resistência equivalente, com sistema de sustentação por percintas elásticas ou tecnologia similar. Assento e braços com espuma de poliuretano de densidade mínima D26 ou superior, e encosto com espuma de densidade mínima D23 ou superior, revestidos com material sintético ou similar de fácil higienização. Base com pés em metal, alumínio ou material de resistência equivalente, com sistema de reforço estrutural que garanta estabilidade e durabilidade. Capacidade mínima de suporte de 200 kg distribuídos uniformemente. Os pés poderão ser fornecidos desmontados, com sistema de encaixe ou fixação, devendo acompanhar manual ou instruções de montagem. Dimensões aproximadas: Altura total entre 65 cm e 80 cm; largura entre 130 cm e 150 cm; profundidade entre 65 cm e 80 cm; altura do assento entre 35 cm e 45 cm. Peso aproximado: até 40 kg.	01 Unidade	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de sofá 2 (dois) lugares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA é necessária para complementar a estrutura física da unidade, proporcionando condições adequadas de acomodação aos usuários e colaboradores. O mobiliário especificado apresenta estrutura resistente, capacidade de carga compatível com o uso contínuo e materiais adequados ao ambiente institucional de saúde, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O objeto deverá ser novo, de primeiro uso, entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá fornecer o item completo, incluindo todos os componentes necessários à sua adequada utilização, sem ônus adicionais à Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 15 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. O item deverá ser instalado conforme nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Rafaela Lotti Endres;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item

1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Pregão.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **8608**

Tramandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde